



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.207 Belém - Sexta-feira, 22 de fevereiro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Hélio Jesus Fonseca

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

PORTARIAS Nºs

289 e 290

Do Governo do Estado

CONCORRÊNCIA

Nº 002/80

Da Centrais Elétricas
do Pará S/A-CELPA

RESULTADO DO PLEITO

Do Sindicato dos Ofi-
ciais de Náutica em
Transportes Fluviais no
Estado do Pará

AVISO Nº 02/80

Da Delegacia Federal
no Pará

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

1 CADERNO

28 Páginas

SECRETARIAS**SAÚDE PÚBLICA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 64**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante dos processos nº 01118 - 01057 - 01206 e 01326/80 e Mem. nº 31/80.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de Material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- 01 - Ruy Saint-Clair Cunha - Mat. 212.577 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Tucuruí..... M.C..... Cr\$ 36.760,00
 02 - Thelma Souza de Alencar Araripe - Mat. 222.231 - Médica-Chefe do Centro Saúde de Bragança..... M.C..... Cr\$ 4.824,00
 03 - Augusto Olivio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico-Chefe da Colônia de Marituba..... M.C..... Cr\$ 27.578,00
 04 - Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro..... M.C..... Cr\$ 55.401,00
 05 - Elza Alves Pereira - Mat. 239.835 - Coordenadora Administrativa da 1a. Região de Saúde.. M.C..... Cr\$ 5.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. nº 915 - Dia: 22.02.80)

PORTARIA Nº 65

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante dos processos nº 01117 - 01058 - 01208 - 01207 - 01135 e 01324/80 - C.I. 002/80 e Mem. nº 30/80.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de Material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- 01 - Ruy Saint-Clair Cunha - Mat. 212.577 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Tucuruí..... S.T..... Cr\$ 10.000,00
 02 - Thelma Souza de Alencar Araripe - Mat. 222.689 - Médica-Chefe do Centro de Saúde Bragança..... S.T..... Cr\$ 8.600,00
 03 - João Nepomuceno Brandão - Mat. 202.132 - Assessoria Técnica..... S.T..... Cr\$ 10.000,00
 04 - Augusto Olivio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico - Diretor da Colônia de Marituba..... S.T..... Cr\$ 2.212,00
 05 - Augusto Olivio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico Diretor da Colônia de Marituba..... S.T..... Cr\$ 17.072,00
 06 - Elza Alves Pereira - Mat. 239.835 - Coordenadora Administrativa da 1a. Região de Saúde..... S.T..... Cr\$ 10.000,00
 07 - Solange Maria Corrêa Lobato - Mat. 201.546 - Médica Diretora da Inspeção de Saúde..... S.T..... Cr\$ 300,00
 08 - Irson da Silva Leite - Mat. 227.259 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Mosqueiro..... S.T..... Cr\$ 12.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. nº 915 - Dia: 22.02.80)

PORTARIA Nº 70

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante dos processos nºs 001446 - 001676 - 001587 - 001547 e 001546/80.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 2.700,00

Semestral: Cr\$ 1.400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 5.000,00

Semestral: Cr\$ 2.500,00

D.O número atrasado por ano, aumenta dez
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 70,00

PREÇO-DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros EstadosOFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicaçãoASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

- 01 - Hilton Mateus de Brito Lobão - Port. 02/79 -
Médico-Chefe Unidade Sanitária de Augusto
Corrêa..... M.C. Cr\$ 3.000,00
02 - Scilas Rodrigues e Silva - Mat. 236.016 -
Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Baião.....
M.C. Cr\$ 5.870,00
03 - Saulo Ribeiro Nascimento - Port. 004 -
Médico-Chefe da Unidade Mista de Conceição do
Araguaia..... M.C..... Cr\$ 51.200,00
04 - Nilton Vasques Lobato - Mat. 202.185 -
Médico-Chefe da Unidade Sanitária de São
Caetano de Odivelas..... M.C..... Cr\$ 2.584,00
05 - Raimundo Nonato Ferreira Marques de Car-
valho - Mat. nº 233.077 - Diretor do Centro nº 1
M.C. Cr\$ 8.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 29 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. nº 915 - Dia: 22.02.80)

PORTARIA Nº 71O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,TENDO em vista as instruções do Decreto
nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disci-
plina a concessão e aplicação de Suprimento de
Fundos e,CONSIDERANDO a solicitação constante
dos processos nº 01579 - 01545 - 01548 - 01588 -
01675 - 01447 - Of. 02/80.**R E S O L V E:**CONCEDER nos termos do artigo 42, do
Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de
Fundos aos servidores relacionados abaixo,
para atender despesas complementares de ma-
terial de consumo e outros serviços de terceiros
nas Unidades de Saúde sob sua responsabili-
dade, visto que essas despesas não podem
subordinar-se ao processo normal de aplicação
devendo prestar conta no prazo de 60 dias a
contar do recebimento.

- 01 — Maria de Lourdes Alves Vieira — Chefe do
Serviço de protocolo Geral — Mat. 232 244
.....STCr\$-10.000,00
02 — Raimundo Nonato Ferreira Marques de
Carvalho — Médico — Diretor do Centro
de Saúde nº 1 — Mat. 233.077
.....STCr\$-10.000,00
03 — Nilton Vasques Lobato — Médico — Chefe
da Unidade Sanitária de São Caetano de
Odivelas — Mat. 202.185
.....STCr\$-2.500,00
04 — Saulo Ribeiro Nascimento — Médico —
Chefe da Unidade Mista de Conceição do
Araguaia — Port. 004/79
.....STCr\$-20.598,00
05 — Scilas Rodrigues e Silva — Médico —
Chefe da Unidade Sanitária de Baião
— Mat. 236.016.....
.....STCr\$-13.900,00
06 — Milton Mateus de Brito Lobão — Médico
— Chefe da Unidade Sanitária de Au-
gusto Corrêa — Port. 02.....
.....STCr\$-2.000,00

- 07 — Moisés de Paiva Cavalcante — Médico —
Chefe do Centro de Saúde do Guamá —
Mat. 226.657
.....STCr\$-500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor — Gabinete

(Ext. Reg. nº 915 — Dia: 22/02/80)

PORTARIA N.º 86

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto
n.º 8.909, de 26 de novembro de 1974, que
disciplina a concessão e aplicação de Supri-
mento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante
dos processos n.º 01819 - 00773 - 00607 - 25288 -
25400 - 01455 - 01457 - 00988 - 01373 - 01350 - 01334
e 01743/80 e Ofício 04/80.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do
Decreto n.º 8.909, de 26.11.74, Suprimento de
Fundos aos servidores relacionados abaixo,
para atender despesas complementares de ma-
terial de consumo e outros serviços de terceiros
nas Unidades de Saúde sob sua responsabi-
lidade, visto que essas despesas não podem
subordinar-se ao processo normal de aplicação
devendo prestar conta no prazo de 60 dias a
contar do recebimento.

- 01 — Pedro Raimundo Santos Moraes — Por.
1053 — Médico — Diretor da Colônia do
Prata
.....MCCr\$-57.360,00
- 02 — Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho —
Mat. 236.036 — Médico — Diretor da
5.ª Região de Saúde
.....MCCr\$-24.600,00
- 03 — Suely Endo — Port. 101 — Resp. p/Uni-
dade Mista de Chaves.....
.....MCCr\$-15.000,00
- 04 — Emmanuel Bittencourt Ferraz — Port.
1055 — Médico — Chefe da Unidade Mista
de Paragominas.....
.....MCCr\$-33.313,00
- 05 — Emilia Monteiro Maia Basilio — Mat.
206.096 — Médica-Chefe da Unidade Mista
da Vigia
.....MCCr\$-36.890,00
- 06 — Raimundo Fabiano Borges de Pinho —
Mat. 253.757 — Médico-Chefe da Unidade
Mista de Curuçá.....
.....MCCr\$-20.870,00
- 07 — Irair Santos de Santana — Port. 1048 —
Médico-Chefe da Unidade Sanitária de
São Domingos do Capim.....
.....MCCr\$-22.120,00
- 08 — Orlandina Furtado Bezerra — Port. 001 —
Médica-Chefe da Unidade Mista de Bar-
carena.....
.....MCCr\$-27.135,00

- 09 — José Lins Cavalcante de Albuquerque
Filho — Médico-Chefe da Unidade Mista
de Salinópolis (Mat. 231.929).....
.....MCCr\$-43.562,35
- 10 — José Thadeu Brazil Cotta — Mat. 227.259
— Médico-Chefe da Unidade Mista de
Tomé-Açu
.....MCCr\$-48.488,00
- 11 — José Cristiano da Silva Costa — Port. 0307
— Médico-Chefe da Unidade Mista de
Ourém.....
.....MCCr\$-29.384,50
- 12 — Edir de Souza Neves — Mat. 231.151 —
Médico-Chefe da Unidade Mista de Ca-
choeira do Arari.....
.....MCCr\$-35.225,00
- 13 — Carlos Gomes de Araújo — Port. 044 —
Diretor da Divisão de Serviços Gerais.....
.....MCCr\$-20.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 31 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 915 — Dia: 22/02/80)

PORTARIA N.º 85

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto
n.º 8.909, de 26 de novembro de 1974, que
disciplina a concessão e aplicação de
Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante
dos processos n.º 01814 - 01815 - 25401 - 025289 -
01372 - 01349 - 01333 - 001744 - 00772 e 01784/80 e
Ofício n.º 3/80.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do
Decreto n.º 8.909, de 26.11.74, Suprimento de
Fundos aos servidores relacionados abaixo,
para atender despesas complementares de
material de consumo e outros serviços de
terceiros nas Unidades de Saúde sob sua
responsabilidade, visto que essas despesas não
podem subordinar-se ao processo normal de
aplicação devendo prestar conta no prazo de 60
dias a contar do recebimento.

- 01 - Pedro Raimundo Santos Moraes - Port.
1053 - Médico - Diretor da Colônia do Prata
..... ST Cr\$ 17.634,00
- 02 - Pedro Raimundo Santos Moraes - Port.
1053 - Médico - Diretor da Colônia do Prata.....
..... ST Cr\$ 12.888,00
- 03 - Emilia Monteiro Maia Basilio - Mat.
206.096 - Médica - Chefe da Unidade Mista de
Vigia..... ST Cr\$ 10.000,00
- 04 - Emmanuel Bittencourt Ferraz -
Médico - Chefe da Unidade Mista de
Paragominas ST Cr\$ 9.500,00
- 05 - José Lins Cavalcante de Albuquerque
Filho - Mat. 231.929 - Médico - Chefe da Unidade
Mista de Salinópolis ST Cr\$ 7.000,00

06 - José Thadeu Brazil Cotta - Mat. 227.259 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Tomé-Açu ST Cr\$ 8.000,00
 07 - José Cristiano da S. Costa - Port. 0307 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Ourém ST Cr\$ 11.100,00
 08 - Edir de Souza Neves - Mat. 231.151 - Médico - Chefe da Unidade Mista de Cachoeira do Arari ST Cr\$ 14.000,00
 09 - Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho - Mat. 236.036 - Médico - Diretor da 5ª Região de Saúde ST Cr\$ 5.240,00

10 - Ruth Lea da Costa Lara - Port. 034 - Médica - Chefe da Unidade Sanitária de Magalhães Barata ST..... Cr\$ 1.000,00
 11 - Carlos Gomes de Araujo - Diretor dos Serviços Gerais - Port. 044/80 ... ST Cr\$-30.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de janeiro de 1980.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
 Assessor Gabinete
 (Ext. Reg. nº 915 - Dia 22.02.80)

PORTARIA Nº 90

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR a carga horária de trabalho semanal dos servidores desta Secretaria de Estado, mencionados, de acordo com o disposto no

anexo da Presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de janeiro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Categoria Funcional	Carga Horária	Vigência	Nome
Médico - GEP-ANSM. 612.1 Classe "A"	40 hras. semanais	02.01.80	Carlos Alberto Vieira da Cruz
Enfermeira - GEP-ANSEnf. 607.1 Classe "A"	40 hras. semanais	02.01.80	Maria da Glória Santos Barata
Odontólogo - GEP-ANSO. 614.1 Classe "A"	30 hras. semanais	02.01.80	Flávio José Cepe-da Paiva
Estatístico - GEP-ANSEst. 610.2 Classe "B"	40 hras. semanais	01.02.80	Ivete Virgolino Lobão

(Ext. Reg. n. 915 - Dia 22.02.80)

PORTARIA Nº 107-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constantes dos processos nºs. 002001 - 02000 - 01960 - 01876 - 01181 - 01456 - 01458 - 01544 - 02062 - 02061.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - JOSÉ RIBAMAR SOUSA BARROS - Port. 39 - Médico-Resp. p/Unidade Mista de Maracanã... S.T. Cr\$ 3.432,00
 02 - SCILAS RODRIGUES E SILVA - Mat. 236.016 - Médico - Chefe do Centro de Saúde de Baião.....S.T. Cr\$ 22.500,00

03 - IVAN NERY - Mat. 250.128 - Chefe da Unidade Mista de Santana do Araguaia.....S.T. Cr\$ 17.925,00
 04 - BENEDITO PRADO DAS NEVES - Port. 10 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de RendeçãoS.T..... Cr\$ 23.730,00
 05 - SUELY ENDO - Port. 101 - Resp p/Unidade Mista de Chaves.....S.T. Cr\$16.750,00
 06 - RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO - Mat. 253.787 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Curuçá.....S.T..... Cr\$ 4.251,80
 07 - IRAIR SANTOS DE SANTANA - Port. 056 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de S.D. Capim..... S.T. Cr\$ 2.000,00
 08 - CARLOS ALBERTO CECIM ABRAÃO - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Santa Maria do Pará.....S.T. Cr\$ 450,00
 09 - EDILCE AMORIM DA SILVA - mat. 234.411 - Resp p/expediente da Unidade Sanitária de Peixe Boi.....S.T. Cr\$ 724,00
 10 - EDILCE AMORIM DA SILVA - mat. 234.411 - Resp. p/expediente da Unidade Sanitária de Peixe Boi.....S.T. Cr\$ 1.224,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 915 - Dia: 22/02/80)

PORTARIA Nº 111

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constantes dos processos nºs 002148 - 001613/80.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES - Port. 1048 - Médico-Chefe da Unidade Mista de S. Sebastião da Boa Vista...M.C.. Cr\$ 41.264,00

02 - VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO - Port. 122 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Portel....M.C..... Cr\$ 7.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 915 - Dia: 22/02/80)

PORTARIA Nº 108

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

PORTARIA Nº 109

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ESTABELECE a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria, relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior-GEP-ANS-600,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e, CONSIDERANDO a solicitação constante dos processos nºs. 002003 - 001961 - 001999 - 001706 - 001675 e 001543/80.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - JOSE RIBAMAR SOUSA BARROS - Port. 039 - Médico-Chefe da Unidade Mista de MaracanãM.C. Cr\$ 39.932,72

02 - IVAN NERY - Mat. 250.128 - Chefe da Unidade Mista de Santana do Araguaia...M.C..... Cr\$ 28.067,00

03 - SCILAS RODRIGUES E SILVA - Matrícula 236.016 - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Baião.....M.C..... Cr\$ 7.130,00

04 - MARIA RUTH REIS DUARTE - Matrícula 201.499 - Enfermeira - Diretora da Policlínica nº 4M.C. Cr\$ 7.000,00

05 - BENEDITO PRADO DAS NEVES - Port. 010 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Redenção.....M.C..... Cr\$ 17.210,00

06 - CARLOS ALBERTO CECIM ABRAO - Port. 1045 - Médico-Chefe do Centro de Saúde de Sta. Maria do Pará....M.C... Cr\$ 2.650,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 915 - Dia: 22/02/80)

nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado em 30 de julho de 1978.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de fevereiro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

Categoria Funcional	Carga Horária	Vigência	Nome
Enfermeira-GEP-ANSEnf.607.1 Classe "A"	40 horas semanais	03.01.80	Maria Gonçalves da Silva
Enfermeira-GEP-ANSEnf.607.1 Classe "A"	40 horas semanais	31.01.80	Reneida Pinto Rodrigues
Farmacêutica-GEP-ANSFa.611.1 Classe "A"	40 horas semanais	31.01.80	Glória Izolina Ribeiro de Barros

(Ext. Reg. nº 915 - Dia: 22/02/80)

PORTARIA Nº 110

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constantes dos processos n.ºs. 01614 - 02147 - 00989/80 e C.I. n.º 05/80.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto n.º 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- 01 - VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO - Port. 122 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Portel.....S.T. Cr\$ 15.000,00
- 02 - LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES - Port. 1048 - Médico-Chefe da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista...S.T. Cr\$ 6.200,00
- 03 - ORLANDINA FURTADO BEZERRA - Port. 001 - Médica-Resp. p/ Unidade Mista de BarcarenaS.T. Cr\$ 5.500,00
- 04 - JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO - Mat. 202.132 - Engenheiro da Assessoria TécnicaS.T. Cr\$ 5.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. n.º 915 - Dia: 22/02/80)

PORTARIA N.º 129

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as inscrições do Decreto n.º 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 42, do Decreto n.º 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- 01 - Processo 002237 - Nilton Vasques Lobato - Médico - Chefe do Centro de Saúde de S. Caetano de Odivelas MC 3.980,00
- 02 - Processo 002354 - Saulo Ribeiro Nascimento - Médico - Chefe da Unidade Mista de Conceição do Araguaia - Portaria n.º 004 MC 69.377,00
- 03 - Processo 002302 - Benedito Prado das Neves - Médico - Chefe do Centro de Saúde de Redenção M.C. 27.190,00
- 04 - Processo 002322 - Raimundo Nonato Ferreira Marques de Carvalho - Médico - Chefe do Centro de Saúde n. 1.....M.C.8.500,00

05 - Processo 001831 - Elmira Nascimento da Silva - Médica, Chefe do Hospital Regional de S. Miguel do Guamá, Matrícula 232.079 MC. 22.449,00

06 - Processo 002218 - Maria José dos Santos Lira - Médica, Chefe da Unidade Sanitária de S. João do Araguaia, Portaria 33... M. C.3.420,00

07 - Processo 002540 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - Médico Diretor da Colônia de Marituba.....MC 27.578,00

08 - Ofício 025/80 - Jeremias Santos de Araújo Vieira - Médico Coordenador de Medicamentos Básicos Pará - Mat. 256.249,M.C. 4.000,00

09 - Ofício s/n. - Livaldo Antônio Gurjão de Carvalho - Médico Diretor da 5.ª Região de Saúde, Mat. 236.036.....M.C. 13.990,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor Gabinete

(Ext. Reg. n.º 915 - Dia 22.02.80)

PORTARIA N. 130

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto n.º 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto n.º 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Processo 02219 - Maria José dos Santos Lira - Médico Chefe da U. S. São João do Araguaia - Portaria n. 33 - S. T.....12.219,00

02 - Processo 02238 - Nilton Vasques Lobato - Médico - Chefe do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas Matrícula 202.185 S.T.....5.200,00

03 - Processo 01832 - Elmira Nascimento da Silva - Médica Chefe do H. R. de São Miguel do Guamá - Matrícula n. 32.079... S.TZ6.100,00

04 - Processo 02303 - Benedito Prado das Neves - Médico Chefe do Centro de Saúde de Redenção - Portaria n. 10S.T25.530,00

05 - Processo 002323 - Raimundo Nonato Ferreira Marques de Carvalho - Médico - Diretor do Centro de Saúde n. 1 - Matrícula 233.077..... S.T.....10.000,00

06 - Processo 02353 - Saulo Ribeiro Nascimento - Médico - Chefe da U. M. de Conceição do Araguaia - Portaria n. 004...S.T36.598,00

07 - Processo 02542 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - Médico - Diretor da Colônia de Marituba - Matrícula 22.689S.T. 2.212,00

08 - Processo 02541 - Augusto Olivio Chaves Rodrigues - Médico - Diretor da Colônia de Marituba - Matrícula 22.689...S.T17.072,00
09 - Ofício s/nº Livaldo Antônio Gurjão de Carvalho - Médico - Diretor da 5ª Região de Saúde - Matrícula 236.036...S.T2.800,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor Gabinete

(Ext. Reg. n. 915 - Dia 22.08.80)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070202.069, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 07 dias do mês de janeiro de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 908 - Dia: 22.02.80)

PORTARIA Nº 28/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070202.069 visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ao 01 dia do mês de fevereiro de 1980.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 908 Dia: 22.02.80)

PORTARIA Nº 34/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da CI nº 021/80 - CODAM;

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, a servidora LOURDES DE FÁTIMA LUCAS DOS SANTOS BARALHA, Técnica desta Secretaria, no valor de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para Remuneração de Serviços Pessoais na Atividade 1901.03090402.075 visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1980.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 908 - Dia: 22.02.80)

PORTARIA Nº 50/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da CI nº 013/80 - CODEC;

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor ARIBERTO VENTURINI, Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para Investimentos em Regime de Execução Especial na Atividade 2402.0381782.099, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 908 - Dia: 22.02.80)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 048 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 10.748, de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65, da Lei n. 4.525, de 09.07.74, ao 2º Sgtº PM RAIMUNDO REIVALDO DOS SANTOS ALVES, seis (06) meses de LICENÇA ESPECIAL, correspondente ao decênio de 15.10.69 a 15.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. n. 914 - Dia 22.02.80)

PORTARIA N. 049 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980
O Secretário de Estado de Segurança

Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65, da Lei n. 4.525, de 09.07.74, ao Cabo PM JOÃO MIRANDA BATISTA, seis (06) meses de LICENÇA ESPECIAL, correspondente ao decênio de 16.03.67 a 16.03.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. n. 914 - Dia 22.02.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Delegacia Federal no Pará

AVISO
Nº 02/80

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/80, de 02.01.80, do Sr. Delegado Federal de Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9,00 (nove) horas do dia 10 de março de 1980, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto Lei 200/67), para fornecimento de materiais: Material e Acessórios para máquinas, aparelhos, instrumentos e móveis, de acordo com o Edital afixado na sede deste Órgão, situada à Rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 22 de fevereiro de 1980

ROQUE LOPES DA SILVA

Presidente

VISTO

Engº Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS
Delegado Federal de Agricultura no Pará
(Ext. Reg. nº 913 Dia 22.02.80)

Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA

EDITAL Nº 015/80
CONCORRÊNCIA Nº 002/80
IMPLANTAÇÃO DA 3ª UNIDADE-UHE DE
CURUÁ-UNA EM SANTARÉM-PARÁ

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CEIPA, comunica aos interessados que no dia 27 de maio de 1980, às 10,00 horas (hora local), na sala nº 20, em seu edifício sede, à Av. Governador José Malcher, nº 1670, Belém-Pará, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 020/80 de 15 de janeiro de 1980, da Diretoria da Empresa, procederá, na presença dos interessados, à abertura das propostas para fornecimento e supervisão de montagem do equipamento abaixo:

1 (um) Turbina hidráulica do tipo Kaplan de 10.300 KW, eixo vertical, operando sob uma queda bruta nominal de 21,7m, velocidade de 200 rpm, completa, com sistema de regulação de velocidade e duas comportas do tipo vagão e pertences, a serem instalados no tubo de sucção.

As condições que regulamentam esta licitação, acham-se dispostas no Edital de Concorrência, nas Instruções aos Proponentes (Vol. 8) e nas Especificações Técnicas de Fornecimento da Turbina, Regulador de Velocidade e Comportas de Emergência (Vol. 12).

O jogo completo da documentação acima, poderá ser adquirido pelos interessados, a partir desta data ao preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), nos escritórios da CELPA, nos seguintes endereços:

Belém: Av. Governador José Malcher, 1670

Departamento de Material - Fone: 222.4185

São Paulo: Rua Santo Amaro, 71 - 14º

andar - conj. 14 - Fone: (011) 344.520

Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 63

- sala 2819 - Fone: (021) 224.9154

Belém, 21 de fevereiro de 1980

A Comissão

(Ext. Reg. nº 912 - Dia: 22.02.80)

Sindicato dos Oficiais de Náutica em Transportes Fluviais no Estado do Pará

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe o art. 70 da Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que no dia 26 de janeiro de 1980, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

Diretoria:

Efetivos:

Presidente - Einar da Costa Dantas

Secretário - Confucio Nina Ribeiro

Tesoureiro - Alvaro Antonio Mercês de Carvalho
 Suplentes: Raimundo Rebelo Filho, José Edson Pereira Lima e Manoel de Jesus Pereira. C. Fiscal
 Efetivos - Lairton Pinto Rebelo, Rubens Cantão da Silva e Hudson Barata Henriques. Suplentes - Roberto Napoleão de Lima, Alexandre dos Prazeres Pacheco e Walter da Cunha.
 Delegados Representantes Efetivos - Einar da Costa Dantas e Aladim Moreira Farias. Suplentes - Elyerson Baptista Rocha e Francisco Chagas Silva.
 Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 28 de março de 1980.
 Belém, 11 de fevereiro de 1980
EINAR DA COSTA DANTAS
 Presidente
 (T. nº 6314 Reg. nº 916 - Dia 22.02.80)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO FINANCEIRO RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICM (S/GADO) CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 1979.

1ª REGIÃO FISCAL		8.651.489,50
Ananindeua	170.570-9	360.908,38
Belém	170.844-9	8.116.755,85
Benevides	170.575-X	70.708,58
Cachoeira do Arari	170.580-6	25.042,62
Ponta de Pedras	170.616-0	17.677,15
Salvaterra	170.639-X	14.730,96
Santa Cruz do Arari	170.629-2	17.677,15
Soure	170.625-8	27.988,81
2ª REGIÃO FISCAL		2.412.930,32
Augusto Corrêa	170.569-5	20.623,33
Bonito	170.576-8	44.192,86
Bragança	170.573-3	129.632,39
Capanema	170.582-2	427.197,67
Capitão Poço	170.589-X	103.116,68
Castanhal	170.584-9	415.412,91
Colares	170.590-3	14.730,96
Curuçá	170.588-1	73.654,77
Igarapé-Açu	170.593-8	66.289,29
Inhangapi	170.598-9	26.515,72
Irituia	170.595-4	111.955,25
Magalhães Barata	170.610-1	14.730,96
Maracanã	170.602-0	17.677,15
Marapanim	170.603-9	23.569,53
Nova Timboteua	170.611-X	64.816,20
Ourém	170.615-2	106.062,87
Paragominas	170.620-9	176.771,45
Peixe-Boi	170.621-7	17.677,15
Primavera	170.622-5	17.677,15
Salinópolis	170.635-7	17.677,15
Santa Izabel do Pará	170.630-6	106.062,87
Santa Mª do Pará	170.632-2	58.923,82
Santarém Novo	170.633-0	14.730,96
Santo Antº do Tauá	170.631-4	33.881,19
São Caetano de Odivelas	170.627-6	14.730,96

São Domingos do Capim	170.583-0	58.923,82
São Francisco do Pará	170.623-3	67.762,39
São Miguel do Guamá	170.624-1	58.923,82
Vigia	170.643-8	53.031,43
Vizeu	170.642-X	55.977,62
3ª REGIÃO FISCAL		789.579,15
Conceição do Araguaia	170.586-5	167.932,87
Itupiranga	170.596-2	14.730,96
Jacundá	170.600-4	14.730,96
Marabá	170.604-7	412.466,72
Santana do Araguaia	170.634-9	41.246,67
São Félix do Xingu	170.637-3	14.730,96
São João do Araguaia	170.638-1	70.708,58
Tucuruí	170.640-3	53.031,43
4ª REGIÃO FISCAL		1.415.644,71
Alenquer	170.566-0	88.385,73
Almeirim	170.565-2	75.127,87
Altamira	170.567-9	147.309,54
Aveiro	170.571-7	25.042,62
Faro	170.591-1	19.150,24
Itaituba	170.597-0	72.181,68
Juruti	170.599-7	53.031,43
Monte Alegre	170.607-1	73.654,77
Óbidos	170.612-8	88.385,73
Oriximiná	170.614-4	42.719,77
Porto de Moz	170.618-7	14.730,96
Prainha	170.619-5	30.935,00
Santarém	170.628-4	664.366,04
Senador José Porfírio	170.636-5	20.623,33
5ª REGIÃO FISCAL		540.626,03
Afuá	170.564-4	61.870,01
Anajás	170.568-7	26.515,72
Bagre	170.579-2	17.677,15
Breves	170.578-4	173.825,26
Chaves	170.585-7	29.461,91
Currálinho	170.587-3	36.827,39
Gurupá	170.592-X	76.600,96
Melgaço	170.609-8	17.677,15
Oerias do Pará	170.613-6	22.096,43
Portel	170.617-9	55.977,62
São Sebastião da Boa Vista	170.626-8	22.096,43
6ª REGIÃO FISCAL		920.684,65
Abaetetuba	170.562-8	120.793,83
Acará	170.563-6	86.912,63
Baião	170.574-1	20.623,33
Barcarena	170.572-5	22.096,43
Bujaru	170.577-6	53.031,43
Cametá	170.581-4	55.977,62
Igarapé-Miri	170.594-6	61.870,01
Limoeiro do Ajuru	170.601-2	22.096,43
Mocajuba	170.605-5	29.461,91
Moju	170.606-3	29.461,91
Muaná	170.608-X	35.354,30
Tomé-Açu	170.641-1	383.004,82
Total		14.730.954,36

Departamento Financeiro, em 08 de fevereiro de 1980.

IVANILDE MACIEL LIMA DE CARVALHO
Diretora em Exercício

(Ext. Reg. 919 - Dia 22.02.80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/80

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações de Obras desta Secretaria, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 04/80, Execução por Empreitada Global Das Obras de Fundações Especiais e Estrutura com Tubulações Embutidas, para o Edifício Anexo ao Tribunal de Justiça do Estado, em Belém-Pa.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 04 de março do ano em curso, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 16 de fevereiro de 1980

Engº ANTONIO MARIA PINHEIRO DE
VASCONCELOS CHAVES

Presidente da Comissão de Processamento
e Julgamento das Licitações de Obras

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 898 - Dias: 16, 21 e 22/02/80)

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO
DE SERVIÇOS N. P. G. — 006/80

Art. 54 do Decreto n. 73.140/73.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO
PARÁ, doravante denominada DERPA e a
Firma W. J. BRITTO — CONSULTORIA
TÉCNICA LTDA, a seguir denominada
CONSULTORA.

REPRESENTANTES: Representa o
DERPA seu Diretor Geral, Eng. PEDRO SMITH
DO AMARAL e a CONSULTORA o Eng. IVANIR
JOSÉ CORDEIRO MOREIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução n.
1538, de 13.11.79, do Conselho Rodoviário
Estadual, homologada pelo Decreto n. 420, de
19.11.79, do Exmo. Sr. Governador do Estado,
publicado no Diário Oficial do Estado do Pará
em 21.11.1979, com dispensa de licitação em
conformidade com as alíneas D e H do § 2º, do
art. 2º, do Decreto Lei Estadual n. 07, de
28.04.1969.

OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Consultoria e Assessoramento ao DERPA na obra de melhoramento da Rodovia PA — 332, trecho do Km - 0 ao Km - 30 e do Km - 59 ao Km - 134 (zero na BR010), constante de: Projeto geométrico para as melhorias que se fizerem necessárias à adequação dos estudos pertinentes ao Convênio DERPA — ELETRONORTE firmado em 24.10.1979, com interveniência anuente do Governo do Estado do Pará, às condições de transporte de cargas especiais da Eletronorte, dimensionando cortes, aterros, bueiros e obras de arte corrente; Supervisão e acompanhamento das obras de melhoramentos a serem executados pelas firmas Construtoras, tudo de acordo com a Proposta da CONSULTORA e Planta de Localização dos Trechos, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, objeto do Processo n. 09211/79.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados e totalmente concluídos sob a forma de Minuta de Relatório Final, dentro do prazo estabelecido pelo DERPA para a Construtora executante dos serviços de implantação, não excedendo o prazo de duração do Convênio DERPA/ELETRONORTE que vigorará até 31 de dezembro de 1980.

VALOR E DOTAÇÃO:

Cr\$-12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a preços iniciais e Cr\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para reajustamentos.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações provenientes dos recursos alocados ao DERPA pela ELETRONORTE, com fundamento no Convênio firmado em 24 de outubro de 1979.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 14 de fevereiro de 1980.

VISTO

Eng. PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

(T. n. 6315 - Reg. n. 917 - Dia 22.02.80)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ — ITERPA E A FIRMA
RAULAND BELÉM SOM LTDA.

OBJETO: Instalação e fornecimento de
música ambiente pela contratada em
dependências do prédio - sede do ITERPA.

PRAZO: Terá vigência no período com-
preendido entre 15 de fevereiro a 31 de
dezembro de 1980.

VALOR: O ITERPA pagará a firma Rauland Belém Som Ltda., a quantia de Cr\$ 51.604,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quatro cruzeiros), parceladamente.

FORO: Eleito o foro de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 1980.

JAIRO DE MOURA PEREIRA

Presidente em exercício

JARBAS DA SILVA FERREIRA

Diretor Fin. Contratada

(Ext. Reg. n. 918 - Dia 22.02.80)

ANÚNCIOS

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A

C.G.C.M.F. Nº 04.806.543/0001-51

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1979.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar - s/ 1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A., em número legal, conforme verificou-se pelas assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". Na forma estatutária assumiu a presidência o Sr. Joaquim Antônio de Almeida Prado, que convidou a mim, Ernesto Hayashida para secretário, ao que acedi. Constituída assim a mesa, declarou o Senhor Presidente instalada a Assembléia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação publicada nos jornais: "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 21, 22 e 25 de dezembro do corrente ano e "A Província do Pará", nos dias 21, 22 e 23 de dezembro do corrente ano.

Passando à análise do primeiro item da ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou a leitura da seguinte:

PROPOSTA DA DIRETORIA: "Senhores Acionistas. De acordo com o disposto no § 17 do art. 5º de nossos Estatutos Sociais, submetemos a esta Assembléia proposta de alteração estatutária visando o aumento do Capital Social, através de subscrição e integralização de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Esta emissão destina-se à subscrição de 11 (onze) acionistas pessoas físicas, respeitados os direitos de preferência, integralizada em dinheiro, com destinação à conta de Recursos Próprios do projeto agropecuário aprovado pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Propõe, também, esta Diretoria emitir 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "D", nominativas, sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando citada emissão o volume monetário de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Esta emissão destina-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da

Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo ser integralizadas com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Dec. Lei nº 1376/74. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM; foi autorizada pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através do Ofício nº 03.411 de 28 de novembro do corrente ano, cuja cópia vai anexada à presente. Portanto, a subscrição destas ações preferenciais classe "D", será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informamos-lhes que com a aprovação deste aumento de capital fica o Estatuto Social alterado em seu Artigo 5º — "Caput", que terá a seguinte redação:

ART. 5º — O Capital Social é de Cr\$ 30.264.052,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois cruzeiros), dividido em 30.264.052 (trinta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e duas) ações, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo:

10.560.540 (dez milhões, quinhentas e sessenta mil e quinhentas e quarenta) ações ordinárias nominativas;

2.903.468 (dois milhões, novecentas e três mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações preferenciais classe "A";

573.050 (quinhentas e setenta e três mil e cinquenta) ações preferenciais classe "B";

2.244.753 (dois milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, setecentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe "C" e

13.982.241 (treze milhões, novecentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais classe "D".

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, propomos-lhes a necessária aprovação, para que possa esta Diretoria providenciar a efetivação das citadas subscrições. Belém, 21 de dezembro de 1979. Ass. Joaquim Antônio de Almeida Prado — Diretor Presidente; Rui Macedo Saporiti — Diretor Superintendente e Hugo Sérgio Nieri — Diretor Adjunto".

Concluída a leitura foi a Proposta da Diretoria colocada em discussão e votação, e tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou que se tomassem as providências necessárias à efetivação das subscrições; para tanto, propôs a suspensão da Assembléia por tempo necessário à obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição e a efetuação dos depósitos

para integralização, por parte dos subscritores, pessoas físicas e por parte do FINAM — Fundo de Investimentos da Amazônia

Reaberta a Assembléia, no mesmo local, às 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 1980 e constatada a presença de todos os acionistas presentes à abertura da Assembléia, o Presidente informou que o grupo de acionistas pessoas físicas já havia assinado o Boletim de Subscrição e efetuado a integralização das 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, através de depósito bancário realizado em 28 de dezembro de 1979 no Banco da Amazônia S/A — BASA — Agência de São Paulo, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), assim como, que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de operador do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão das 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "D" e integralizou o seu valor através de efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada na sua agência São Paulo, conforme solicitação desta empresa. Assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado.

Dando continuidade aos trabalhos o Presidente atendendo ao último item da convocação, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer

uso, ninguém havendo se manifestado foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no "Livro de Registro de Atas em Assembléias Gerais". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Joaquim Antônio de Almeida Prado, Rui Macedo Saporiti, Hugo Sérgio Nieri, Galileu Carlos Nieri, Frederico Guilherme de Almeida Prado, Nery Ribeiro Homem Júnior, Fernando Aranha Cagno, Júnior Joaquim Cury. Declaramos que a presente é cópia fiel de ata de idêntico teor transcrito no "Livro de Registro de Atas em Assembléias Gerais".

Belém, 25 de janeiro de 1980.

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO

Diretor Presidente

ERNESTO HAYASHIDA

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29.01.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 103-80, a 1ª via da presente Ata de Almeida Prado Coml. e Pec. S/A.

Belém, 29 de janeiro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A

C.G.C. M.F. Nº 04.806.543/0001-51

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, integralizadas em dinheiro, cuja emissão foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1979.

Nº	NOME DO SUBSCRITOR, QUALIFICAÇÃO	TOTAL AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR EM Cr\$
001	- RUI MACEDO SAPORITI, brasileiro, casado, Pecuárta, residente e domiciliado à Al. dos Jauaperis, 173 Capital de São Paulo - CIC nº 342.140.916-49, integralizado em moeda corrente nacional.....	14.000	14.000,00
002	- HUGO SÉRGIO NIERI, brasileiro, casado, Corretor Oficial de Algodão, residente e domiciliado à Rua Irauna, 550 - Capital de São Paulo - CIC nº..... 047.130.958-34, integralizado em moeda corrente nacional.....	13.980	13.980,00
003	- GALILEU CARLOS NIERI, brasileiro, casado, Corretor Oficial de Algodão, residente e domiciliado à Rua Gaivota, 255 - Capital de São Paulo - CIC. nº..... 010.826.558-72, integralizado em moeda corrente nacional.....	14.000	14.000,00
004	- JOSE MARIO SIQUEIRA MATHEUS, brasileiro, casado, Pecuárta, residente e domiciliado à Rua Morro Verde, 75 - Capital de São Paulo - CIC. nº..... 193.766.348-53, integralizado em moeda corrente nacional.....	14.000	14.000,00
005	- FREDERICO GUILHERME DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, casado, Corretor Oficial de Algodão, residente e domiciliado à Rua Stela Marins, 156 Capital de São Paulo - CIC. nº 063.322.188-00, integralizado em moeda corrente nacional.....	9.500	9.500,00

006	- JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Rouxinol, 534 - aptº 12-Capital de São Paulo-CIC nº 047.566.498-15, integralizado em moeda corrente nacional.....	7.500	7.500,00
007	- LUCIANO ROBERTO NIERI, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado à Rua Pacheco de Miranda, 97 - Capital de São Paulo - CIC. nº 037.708.938-91, integralizado em moeda corrente nacional	7.500	7.500,00
008	- JOSÉ ROBERTO OPICE BLUM, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à AL Franca, 1581 aptº. 84 - Capital de São Paulo - CIC. nº 006.375.058-91, integralizado em moeda corrente nacional.....	7.500	7.500,00
009	- NERY RIBEIRO HOMEM JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado à Rua Gal. Osório, 2272 - Capital de São Paulo - CIC. nº 030.048.998-68, integralizado em moeda corrente nacional.....	7.500	7.500,00
010	- FERNANDO ARANHA CAGNO, brasileiro, casado, Industrial, residente e domiciliado à Rua Maria Noshese, 414 - Capital de São Paulo - CIC. nº 010.499.368-34, integralizado em moeda corrente nacional.....	4.500	4.500,00
011	- JÚNIOR JOAQUIM CURY, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado à Av. dos Eucaliptos, 154 - Capital de São Paulo - CIC nº 755.709.398-49, integralizado em moeda corrente nacional.....	20	20,00
TOTAL		100.000	100.000,00

Declaramos que o presente é cópia do Boletim de igual teor transcrito no "Livro de Registro de Atas em Assembléias Gerais".

Belém (PA), 29 de dezembro de 1979.

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor Presidente

HUGO SÉRGIO NIERI
Diretor Adjunto

ERNESTO HAYASHIDA
Técnico em Contabilidade
CRC. SP. 59.490 - ISPA 129
CPF. nº 045.446.418

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29 de janeiro de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 103/80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

Belém, 29 de janeiro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A

C.G.C. M.F. nº 04.806.543/0001-51

CAPITAL ANTERIORMENTE SUBSCRITO Cr\$ 27.164.052,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA ASSEMBLÉIA Cr\$ 3.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 30.264.052,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "D", nominativas, sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de

Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Dec. Lei nº 1.376/74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1979.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM (C.G.C. M.F. nº 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 500 - Belém-Pará	1979 3.000.000	Cr\$ 3.000.000,00

Belém (PA), 25 de janeiro de 1980.

SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, Operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA.

DIRETORIA DA EMPRESA

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor Presidente

HUGO SERGIO NIERI
Diretor Adjunto

LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

ERNESTO HAYASHIDA
Técnico em Contabilidade
CRC. SP. 59.490 - ISPA 129
CPF. nº 045.446.418

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29 de janeiro de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 103-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

Belém, 29 de janeiro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 6312 - Reg. nº 907 - Dia: 22/02/80)

Tubos Plásticos da Amazônia S/A
— TUPLAMA —

C.G.C. (MF) Nº 04.934.220/0001-43

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 1980, na sede da empresa, no Km. 2,5 da Rodovia BR 316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Aprovação do Balanço Patrimonial e dos Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79.

b) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ananindeua (Pa), 16 de fevereiro de 1980.
JOSE ROBERTO CHIDIQUIMO
Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 6307 — Reg. nº 895 — Dias: 16, 21 e 22/02/80)

Inajá Porã
Agro-Industrial S/A.

CGC-MF - 05.428.024/0001-60
CAPITAL ABERTO
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Inajá Porã Agro-Industrial S/A., que se encontram em nossa sede social na Fazenda Inajá Porã, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará e no SIA, Trecho 4, Lotes 80/90, em Brasília-DF, nosso Escritório, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício de 1979.

Santana do Araguaia, 13 de fevereiro de 1980.

PEDRO PAULO DE SOUZA
CPF. 003.956.091-00

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 6298. Reg. nº 867 - Dias: 16, 21 e 22.02.80)

**Companhia Vale do Rio
Cristalino Agro-Pecuária
Comércio e Indústria**

C.G.C. 05.141.981/0001-00

— AVISO —

Na Sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 1979.

Santana do Araguaia, 13 de fevereiro de 1980.

a) Diretoria

(T. nº 6311 — Reg. nº 900 — Dias: 16, 21 e 22/02/80)

Atlas Frigorífico S/A

CGC.MF. — 05.442.950/0001-63

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Sociedade, no Lote I da Gleba Caju — Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1979.

Santana do Araguaia, 13 de fevereiro de 1980.

A Diretoria.

(T. nº 6310 — Reg. nº 899 — Dias: 16, 21 e 22/02/80)

**Joaquim Fonseca,
Navegação, Indústria
e Comércio S/A.**

“JONASA”

C.G.C. MF. — 04.896.817/0001-40

— AVISO —

Acha-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, nesta cidade os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Belém, 15 de fevereiro de 1980.

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Diretor Presidente
CPF. 000519502-00

(T. nº 6309 — Reg. nº 897 — Dias: 16, 21 e 22/02/80)

**JOLLYBEL S/A -
Integração Agropecuária**

CGC/MF. - 05.054.226/0001-99

AVISO

Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Alvares Cabral, nº 264-A em Belém (PA) os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, (PA), 14 de fevereiro de 1980
CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATTOS

Diretor Executivo

(T. nº 6295 - Reg. nº 866 - Dias: 16, 21 e 22.02.80)

**Moinho de Trigo Belém
S/A.**

CGC/MF - 04.795.944/0001-53

AVISO

Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Alvares Cabral nº 264 em Belém (PA), os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76.

Belém (PA), 14 de fevereiro de 1.980.
CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATTOS

Diretor Executivo

(T. nº 6296. Reg. nº 865 - Dias: 16, 21 e 22.02.80)

**Nortubo S/A — Tubos
e Perfilados**

C.G.C. (MF) Nº 04.939.971/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 9:00 horas do dia 28 de fevereiro de 1980, na sede da empresa, no Km 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/79.

b) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ananindeua (Pa), 16 de fevereiro de 1980.

JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 6308 — Reg. nº 896 — Dias: 16, 21 e 22/02/80)

Aliança Industrial S/A.

CGC. 04.907.184/0001-29

— AVISO —

Comunicamos aos Srs. acionistas estarem a sua disposição, dentro das horas de expe-

diente, em nossa sede social, à Rua 28 de Setembro, 611, todos os documentos relacionados com Art. 133 da Lei n. 6.404/76.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 1980.

ANTONIO ASSMAR
Diretor Presidente

(T. nº 6317 — Reg. nº 920 — Dia: 22/02/80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 289 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 284, de 14 de fevereiro de 1980, que designa o Dr. BICHARA FRAIHA NETO, ocupante efetivo do cargo de Procurador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 290 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 285, de 14 de fevereiro de 1980, que autoriza o afastamento do Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO, Procurador-Geral da Fazenda Estadual, a fim de cursar a Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1980, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, e concede ao aludido servidor, ajuda de custo correspondente a três (3) vezes o valor de seus vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 02/80
PROCESSO Nº 43.274

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADAMOR ANTONIO DOS SANTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 234 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário

Oficial" do Estado, o Sr. ADAMOR ANTONIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 43.274, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de AVEIRO, exercício de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 404 - Dias: 16, 22 e 26.02.80)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

TRIBUNAL PLENO

Acórdão nº 5824

Pedido de recontagem de tempo de Serviço Público

Requerente: Bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Direito da Comarca da Capital.

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Ementa: Pedido de recontagem de tempo de serviço público, deferido em favor da bacharela Maria de Nazaré Brabo de Souza, Juíza de Direito da Comarca da Capital.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente 26 anos, 1 mês e 25 dias de serviço público, até 30.11.1979.

Belém, 06 de fevereiro de 1980

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE-Belém, 14 de fevereiro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 413)

Acórdão nº 5825

Pedido de contagem de tempo de serviço público

Requerente: Bacharela Eleonora Tavares de Tavares

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Ementa: Pedido de contagem de tempo de serviço público deferido em favor da bacharela Eleonora Tavares de Tavares, Pretora do Termo Judiciário de São Caetano de Odévilas, Comarca da Vigia.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente 11 anos e 1 dia de serviço público até 27 de agosto de 1979.

Em julgamento e por unanimidade de votos, os Exmos. Srs. Desembargadores deferiram o pedido, de acordo com o Parecer da Corregedoria não votando por impedido o Exmo. Sr. Desembargador Pojucan Tavares.

Belém, 06 de fevereiro de 1980

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 14 de fevereiro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 413)

Acórdão nº 5826

Pedido de contagem de tempo de serviço público

Requerente: O Bacharel Jair Guimarães Filho, Pretor do Termo Judiciário de Melgaço

Relator: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Ementa: Pedido de contagem de tempo de serviço público deferido em favor do Bacharel Jair Guimarães Filho, Pretor do Termo Judiciário de Melgaço.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente 9 anos, 10 meses e 16 dias de serviço público até 16 de novembro de 1979.

Os Exmos. Srs. Desembargadores deferiram, de acordo com o

Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente,

Belém, 06 de fevereiro de 1980

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE-Belém, 14 de fevereiro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 413)

2ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão nº 5827

Apelação Cível da Capital

Apelante: Paulo Izaldo R. da Costa (Dr. Artemis Leite da Silva)

Apelado: Beneficente Artística Paraense (Dra. Josefa Kauffman).

Relator: Des. Manoel Christo Alves Filho

Ementa: O locador que ocupa prédio próprio pode pedir outro que lhe pertença, segundo o art. 11 nº V da Lei 4494. Não é questão de presumir a sinceridade do pedido mas, de comprovar a necessidade da retomada. Improvimento do recurso contra a decisão que julgou procedente a demanda.

Vistos, etc...

Em tais condições, acordam à unanimidade, os juizes da Eg. Segunda Câmara Cível do venerando TJE do Pará, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida pelos fundamentos ora expendidos.

Custas de Lei.

Sala das Sessões em Belém, aos 20 de dezembro de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE-Belém, 15 de fevereiro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 413)

Acórdão nº 5828

Apelação Cível da Capital

Apelante: Severino Soares Ramos (Dr. Waldemar Teixeira)

Apelado: José Lourenço & Cia. Ltda. (Dr. Manoel Tocantins Lobato)

Relator: Des. Nelson Amorim

Ementa: Título de crédito. Vale assinado pelo beneficiário e subscrito por suas testemunhas, constitui título executivo extrajudicial. Nada sendo alegado quanto à materialidade do título e não ficando comprovado o pagamento da dívida, procede a execução.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada.

Belém, 8 de fevereiro de 1980

a.a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 15 de fevereiro de 1980

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 413)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Benedito Ferreira Lima (Emitente), Paulo Sérgio Soares Nepomuceno (Avalista), Gustavo Pereira Lapa, Santa Rita Confec. e Tec. Ltda., Juvenal Nogueira Ribeiro,

Ewerton Gonçalves Ferro, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro nº 276, da parte do Banco Mercantil de São Paulo S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Ind. de Tecidos Maestri Ltda., Química Ind. Santa Marta Ltda., Banco do Brasil S/A, para apontamentos e protes-

tos, por falta de pagamento, uma (01) nota promissória, e doze (12) duplicatas de contas mercantins, nos valores de Cr\$ 248.625,00-saldo/ 2.555,00/ 3.272,50/ 3.652,50/ 3.961,50/ 6.516,50/ 1.611,50/ 1.673,00/ 10.208,00/ 12.000,00/ 46.850,00/ 7.255,74/ 5.285,00/vencimentos vários por V.Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Finasa — Créd. Financiamento e Investimentos, Marcos Marcelino e Cia. Ltda., Ind. de Tecidos Maestri Ltda., Quimica Indl. Santa Marta Ltda., M. Morhy e Cia. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis e a nota promissória, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 21 de fevereiro de 1980.

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 911. Dia: 22/02/80)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
Proc. nº 14794

O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Procedimento Ordinário intentado por Waldemar da Silva Carvalho e outros contra a União Federal (Proc. nº 14794), no qual os autores pretendem haver da ré a importância de Cr\$ 41.874,43, referente a efeitos trabalhistas a si devidos, a qual se encontrava depositada na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, e que se diz ter sido indevidamente apropriada por Francisco de Assis Veiga Duarte, quando Diretor de Secretaria daquela Junta. Tendo a União Federal, na contestação, requerido a denúncia da lide com referência aquele seu ex-servidor, para conservação do direito de regresso (Parágrafo Único do art. 107 da Constituição Federal, e Lei nº 4.619, de 28/04/65, c/c art. 70, inc. III, do Código de Processo Civil), pelo presente Edital cita a Francisco de Assis Veiga Duarte, que consta estar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias vir integrar o feito como Litisdenunciado, ficando ciente de que este Juízo funciona na Avenida Generalissimo Deodoro nº 697. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no órgão oficial e em jornal local, e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 910. Dia: 22/02/80)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dr. Haroldo da Gama Alves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de março de 1980, às 17:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Wilson Nascimento Fernandes e outros, contra Brito & Souza Ltda., bens esses encontrados na Trav. D. Pedro I, nº 750, S. Depósito Público, e que são os seguintes:

“Condicionador de Ar marca “Consul”, modelo 2500, cor bege, sem numeração visível”. Valor: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

“Uma Estante de madeira, polida, com seis divisões, sendo três na parte superior e três na parte inferior, quatro delas com portas”. Valor: Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros);

“Ua Mesinha de Madeira, polida, com pés de ferro e placa interior da marca Formobile, própria para telefone”. Valor: Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros);

“Dois cinzeiros plásticos, com boca de metal cromado, cor azul marinho”. Valor: Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros);

“Um armário pequeno, em plástico, com fichas de papelão, para arquivo”. Valor: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

“Ua mesinha para telefone, com tampa de madeira polida e parede de metal com pés de ferro e carretilhas”. Valor: Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de fevereiro de 1980. Eu, Raimundo Nonato Almeida Amaral, Téc. Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, José Benedito de S. Filho) Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de março de 1980, às 16:25 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Rosa Maria G. Moraes, contra Haroldo Franco (Jornal do Povo e Folha de Belém) bens esses encontrados na Rua Barão do Triunfo, nº 1916 e que são os seguintes, conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de fls. 114 e 116 dos autos.

— Uma (1) Máquina Impressora Plana, marca "ALAUZET", de fabricação Francesa, em perfeito estado de funcionamento e conservação.

Avaliação: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 13 de fevereiro de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. TRT-8:AJ-022.4, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 423)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Nº 3ª JCJ-1741/79
Reclte: Antonio Barbosa dos Santos
Reclda: N. V. do Vale

Pelo presente EDITAL fica CITADO o senhor Antonio Barbosa dos Santos, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-1741/79, em que é reclamada N. V. do Vale, para pagar, no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.452,66 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondente às custas a que foi condenado.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho, Presidente da
3ª JCJ de Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. Manoel de Souza Sobrinho, com endereço in-

certo e não sabido reclamante-exequente nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1109/77, em que figura como reclamado-executado Raimundo Domingos Souza dos Santos, dos termos do respeitável despacho exarado às folhas 39 do mencionado feito: "1. Face a não manifestação do exequente por mais de dois anos, declaro prescrita a execução, determinando o arquivamento do processo. 2. Dê-se ciência ao reclamante. Em 31.01.80. a) Maria das Graças Cabral Viégas, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém".

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Carlos Martins Azevedo, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 427)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO Marco Aurélio Barbosa (Fazenda 5 Irmãos), com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr\$... 565,63 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e três centavos) referente às custas processuais e Cr\$ 100,06 (cem cruzeiros e seis centavos) referente às custas de execução, num total de Cr\$ 665,69 (seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos) devidos à Fazenda Federal, no processo nº 4ª JCJ-878/79 em que V. Sa., é reclamado e Domingos Lopes Pereira, reclamante.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada a Penhora de tantos bens bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro de 1980. Eu, Raimundo Barreto Picanço, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 425)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa Construtora Lago Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1152/79, em que é reclamante Jair José Nunes de Almeida, de que no dia 18.12.79 às 14:00 horas, foi prolatada a seguinte decisão: "...Resolve a MMª 4ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação, para condenar Construtora Lago Ltda., a pagar a Jair José Nunes de Almeida, Cr\$ 58.666,00 de salários retidos em dobro, além de férias proporcionais, gratificação de Natal, FGTS e salário-família, em valores a apurar em liquidação de sentença. Tão logo transite em julgado a presente decisão, deverá a reclamada anotar a CTPS do reclamante, com os dados constantes da inicial. Sobre a condenação juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei. Custas de Cr\$... 2.552,63, pela reclamada sobre o valor da condenação. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada".

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Carlos

Martins Azevedo, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 426)

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Doutor RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Pelo presente EDITAL, com o prazo de trinta dias, CITA a todos os interessados para os termos de um protesto requerido por Manuel Pantoja Ruivo, nos autos do Processo nº 4a. JCJ-129/80, conforme petição adiante transcrita e seu respectivo despacho: Petição inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém-Pará. MANUEL PANTOJA RUIVO, brasileiro, casado, residente à rua Esperanto, 214 (Marambaia) - por seu procurador ao fim assinado vem perante V. Exa., com o acatamento devido, e com fundamento no disposto pelo art. 867 e seguinte, do Código de Processo Civil, fazer o presente PROTESTO JUDICIAL contra seu empregador, a firma J. I. SILVA & CIA. e seu titular, JOAQUIM INÁCIO DA SILVA, ambos com endereço à Rua Gaspar Viana, 334, pelas razões de fato e de direito exposto a seguir:

1. O postulante é empregado da mencionada empresa desde 9.4.56 não sendo optante pelo regime do FGTS (Lei 5.107/66).

2. Desempenha o pleiteante a função de braçal e percebe, como remuneração, Cr\$-120,00 dia, pagos semanalmente.

3. É portanto, empregado estável, protegido pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho enumeradas nos arts. 492 a 500, do precitado diploma legal.

Em caso de rescisão do seu contrato de trabalho, portanto, fará jus o requerente à indenização antiguidade, em dobro, que com os demais consectários de direito que lhe serão devidos alcançará Cr\$-200.000,00, valor que constitui o único patrimônio de toda a sua vida praticamente dedicada à empresa.

4. Ocorre que a referida empresa se encontra em estado de pré insolvência, praticamente em liquidação, eis que não dispõe mais de estoques de qualquer tipo das mercadorias que comercializava, os quais foram sendo paulatinamente vendidos sem reposição. Apenas uma deminuta e inexpressiva quantidade de mercadorias faz por justificar formalmente o seu funcionamento para que não feche definitivamente as portas.

Ocorre mais que tal empresa não dispõe de qualquer patrimônio que assegure e tranquilize o protestante quanto à garantia dos seus direitos trabalhistas, eis que nem o prédio em que está sediada é de sua propriedade. É previsível, portanto, manifestamente previsível, aliás, que encerrando a empresa suas atividades, o que bem cedo ocorrerá, o postulante ficará totalmente ao desamparo e sem qualquer condição de receber os seus direitos trabalhistas que nada significarão sem a existência de bens que os assegurem.

5. O único bem, de conhecimento do postulante, que poderá garantir os seus direitos em caso de encerramento das atividades da empresa, é constituído de um apartamento, de nº 1.401, sito no Ed. José Maria Marques, à Av. Serzedelo Corrêa, nesta cidade, de propriedade do titular da empresa, Sr. Joaquim Inácio da Silva, já que a demandada é uma sociedade por cotas de responsabilidade ilimitada.

Em oportunidade anterior, para o pleiteante receber direitos trabalhistas seus que pleiteou perante a MM. 1ª Junta desta capital teve de indicar o mencionado bem à penhora, o que compeliu a então demandada J. I. Silva a efetuar o pagamento das verbas a que fora condenada.

6. Tem o postulante tido informações, ultimamente, que não só o titular da empresa pretende fechá-la, encerrando suas atividades, como também que pretende vender o mencionado apartamento e mudar-se desta cidade para outra que desconhece, o que, se ocorrer, significará procedimento fraudulento e nitidamente de má fé contra o requerente capaz de frustrar inteiramente a percepção de qualquer direito de sua parte.

7. Face a todo o exposto, e como medida preventiva destinada a resguardar os seus direitos REQUER o postu-

lante seja intimado o Sr. JOAQUIM INÁCIO DA SILVA, em seu próprio nome e na condição de titular da empresa J. I. SILVA & CIA. dos termos do presente protesto, e ainda nos termos do art. 870, I, do mesmo Código de Processo Civil, digno-se V. Exa. de mandar expedir o competente edital para que a medida alcance os seus objetivos.

P. Deferimento. Belém, 22 de janeiro de 1980. p.p. ITAIR SILVA - advogado. DESPACHO - item II: Faça-se a publicação do Edital no Diário Oficial deste Estado. Em 08.02.80. a) Rider Nogueira de Brito - Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª. JCJ de Belém.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou o Doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa oficial, afixado um exemplar no lugar de costume. Dado e passado aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Carlos Martins Azevedo Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu Ana Cavalleiro de Macedo Lima Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da 4ª. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, José Lancry,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 1º de abril de 1980, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação os bens penhorados na execução movida por Manoel de Jesus Silva, contra COGECO - Cia. Geral de Exportação Ltda., bens esses encontrados na Av. Bernardo Sayão, nº 1.944, nesta cidade, e que são os seguintes:

— Uma (1) plaina "Danckaert", quatro (4) faces, com quatro (4) eixos, com onze (11) cm de boca, acionada por um (1) motor elétrico marca "GE", com 10 HP, número 28177, no estado. Valor atribuído Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de fevereiro de 1980. Eu, Carlos Martins Azevedo, Auxiliar Judiciário datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ LANCRY
Juiz do Trabalho,
Suplente da 8ª Região

(G. Reg. nº 429)

**Tribunal Regional do
Trabalho da Oitava
Região**

EDITAL Nº 07/80

Pelo presente EDITAL, fica citado Edilson Rodrigues Duarte, residente em lugar incerto e não sabido, réu no Processo TRT AR 943/79, no qual é autora J. I. Silva e Cia., para apresentar razões finais, no prazo de dez dias (10) em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz Relator.

Feito no Serviço Processual do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 421)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO SR. DR. ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS	A - Saído anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	16	-	16	-	32
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	16	-	16	-	32
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	16	-	16	-	32
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	7	-	12	-	19
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	7	-	3	-	10
	Relação de processos em diligência					
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não de volvidos, decorridos os prazos legais						
Nenhum						

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS JANEIRO / 1980

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXM ^o SR. DR. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	1	-	-	1
	C - Distribuição no mês	26	-	9	-	35
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	26	1	9	-	36
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	20	-	8	-	28
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	6	1	1	-	8
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	3	-	2	-	5
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	3	-	-	-	3

AR 800

Relação de processos em diligência

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais

Nenhum

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS JANEIRO / 1980

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO SR. DR. HAROLDO DA GAMA ALVES	A - Saldo anterior	1	1	1	1	1
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	24	-	16	-	40
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	25	-	16	-	41
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	20	-	16	-	36
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	5	-	-	-	5
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	5	-	8	-	13
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	5	-	-	-	5
Relação de processos em diligência						
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais						
Nenhum						

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS JANEIRO / 1980

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMº SR. ALBERTO AUGUSTO VE- LHO VILHENA	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	18	-	16	-	34
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	18	-	16	-	34
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	3	-	9	-	12
	G - Baixados para diligência no mês	1	-	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	14	-	7	-	21
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	-	-	-	-	-
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	-	-	-	-	-
Relação de processos em diligência						
Nenhum						
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais						

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MES JANEIRO 1980

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMº SR. EXPEDITO LOBATO FER NANDEZ	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	5	-	-	-	5
	D - Para vista ou justificção de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	5	-	-	-	5
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	4	-	-	-	4
	G - Baixados para diligência no mês	1	-	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	4	-	-	-	4
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	2	-	-	-	2
	Relação de processos em diligência					
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais						
Nenhum						

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificção de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

Sexta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1980 - 27

MES JANEIRO / 1980

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXM ^o SR. EDUARDO ALVES MAIA	A - Saldo anterior					
	B - Anterior, na Secret., para diligência					
	C - Distribuição no mês	2				2
	D - Para vista ou justificação de voto no mês					
	E - Soma (=A+B+C+D)	2				2
	F - Devolvidos com "Vistos" (+)	1				1
	G - Baixados para diligência no mês					
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	1				1
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor					
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista					
	L - Acórdãos prolatados					
	Relação de processos em diligência					
Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais						
Nenhum						

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS: FEVEREIRO 1980

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
EXMO SR: DURVAL ISRAEL	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	23	-	20	-	43
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	23	-	20	-	43
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	12	-	14	-	26
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	11	-	6	-	17
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	10	-	5	-	15
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	9	-	-	-	9

Relação de processos em diligência

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais

Henitum

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.